



**ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª)  
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO ANO DE  
DOIS MIL E DEZENOVE DA EMPRESA  
DE DESENVOLVIMENTO URBANO –  
EMDUR, REALIZADA EM VINTE DOIS  
DE OUTUBRO DE DOIS MIL E  
DEZENOVE.**

**NIRE: 1150000025-4**

**CNPJ: 04.763.223.0001-61**

**MEMBROS PARTICIPANTES: JEOVAL BATISTA DA SILVA**, Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, divorciado, portador do CPF nº xxx.120.XXX-XX e Cédula de Identidade RG nº XXXXXX SSP/RO; **THIAGO DOS SANTOS TEZZARI**, Primeiro Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, casado, advogado, portador do CPF nº xxx.128.XXX-XX e Cédula de Identidade RG nº XXXXXX SSP/RO; **ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR**, segundo Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, divorciado, fiscal municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXX SESDEC/RO e CPF nº xxx.184.XXX-XX; Primeiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº \*\*.662.\*\*-\*\* e Cédula de Identidade RG nº XXXXXX SSP/SC; **MÁRCIA CRISTINA LUNA**, segunda Secretária do Conselho de Administrativo da EMDUR, brasileira, solteira, portadora do CPF: xxx.491.XXX-XX e cédula de identidade RG XXXXXX SSP/PB; **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Terceiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior,



divorciado, portador do CPF xxx.716.XXX-XX e Cédula de Identidade RG nº XXXXXX SSP/RO; **RENATA TEREZINHA SOUZA DE MORAES PASCHOAL**, convidada desta Assembleia; **JOÃO ALFREDO A. DA MATA FILHO**, convidado desta Assembleia; **ELIZABETE MARCHETTO**, convidada desta Assembleia. **PAUTA:** 01. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DA RESOLUÇÃO DO PROCESSO DE DIÁRIAS. Às Dezesesseis horas do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, na sede da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, sito à Avenida Brasília, nº 1576, Bairro Santa Bárbara, CEP: 76.804-206, nesta Capital. O Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, Jeoval Batista da Silva abriu os trabalhos da Assembleia Ordinária do Conselho Administrativo cumprimentando e agradecendo todos os presentes, subsequente informou os assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião: 01. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DA RESOLUÇÃO DO PROCESSO DE DIÁRIAS. Sem demora o Primeiro Vice- Presidente do Conselho, Thiago dos Santos Tezzari, solicitou aditivo à pauta para tornar o Conselho ciente do Ofício n. 2065/2019/GAB/EMDUR, que trata sobre o resultado da eleição para membro do Conselho de Administração, o qual elegeu o representante dos Empregados da EMDUR. Continuou solicitando ao Conselho autorização para encaminhar o resultado ao Chefe do Executivo a fim de dar continuidade aos trâmites necessários para a posse do membro eleito. Por conseguinte, todos deram ciência ao Ofício apresentado e, desde logo, foi autorizada a expedição de Ofício ao Chefe do Executivo da pauta ora aditivada; Em continuidade, o Presidente do Conselho, Jeoval Batista da Silva prosseguiu com a pauta de reunião, e passou a palavra para a Presidente da Comissão de Diária, Renata Terezinha Souza de Moraes Paschoal, a qual relatou que a Minuta de Resolução apresentada foi elaborada com base no Novo Decreto da Prefeitura de Porto Velho, e destacou os pontos que divergem do Decreto Municipal, mas

*Thiago Tezzari*

2  
*P*





que se adaptam a realidade da EMDUR. Em continuidade, pontuou que a Minuta foi elaborada em duas faixas de valores, uma para Diretoria Executiva e outra para o restante dos empregados. Relatou que outro ponto em destaque é em relação à autorização de diárias para o Diretor Presidente da EMDUR, autorização essa que, de acordo com a Minuta de Resolução, ficaria a cargo dos outros dois Diretores; Em sequência, o Presidente do Conselho, Jeoval Batista da Silva, sugeriu que a autorização em questão seja dada por um ou outro diretor, sem a obrigatoriedade da autorização dos dois diretores em conjunto. Além disso, sugeriu também que a Comissão realize uma revisão da Minuta com o objetivo de identificar erros materiais. Todos os membros do Conselho concordaram com as sugestões do Presidente. Em seguida, o Terceiro Secretário, Álvaro Luiz Mendonça, solicitou esclarecimentos quanto ao Artigo 6º, inciso 2º. Sem demora, a Presidente da Comissão esclareceu que seria no caso de remarcação de passagens por fato causado pelo próprio servidor, nesse caso, os custos adicionais da remarcação de passagens será suportado pelo próprio servidor e não pela EMDUR. Após, o Presidente do Conselho, solicitou que fosse elaborada outra redação, a fim de que o artigo se torne mais claro e objetivo. Continuamente a Presidente da comissão ressaltou o ponto das viagens realizadas para o Baixo- Madeira se é possível o aumento no valor das diárias para essas viagens específicas; Em resposta, o Presidente do Conselho, Jeoval Batista sugeriu o reembolso no caso dessas viagens que necessitam de pagamento para transporte fluvial para travessia, disse que se encaixam na categoria passagens e não diárias. Sugeriu ainda a abertura de processo para contratar agência a fim de adquirir passagens para essas viagens. Em sequência, a Segunda Secretária do Conselho, Márcia Luna, solicitou esclarecimento quanto ao artigo 7º da Minuta, com relação às Diárias para aqueles empregados que irão assessorar o Presidente Diretor. Sugeriu que quando se tratar de hospedagem no mesmo local não é necessário a

3



comprovação da hospedagem por se tornar irrelevante. Todos os membros do Conselho concordaram com a sugestão da Segunda Secretária. Em seguida, o Presidente do Conselho sugeriu que fosse incluído na redação do Artigo para que seja indicado o conhecimento técnico que o Empregado possui a fim de justificar o motivo da assessoria; Em conclusão, o Conselho de Administração deliberou que o Decreto nº 16.178 de 17 de setembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho, regulamentará a concessão de diárias da EMDUR- Empresa de Desenvolvimento Urbano até a edição de norma própria por este Conselho. Por fim, o Presidente do Conselho, Jeoval Batista, sugeriu que o Conselheiro Luiz Fernando seja relator do Processo nº 02.41.00189/2018, que tem como objeto a elaboração de norma interna para regulamentar a concessão de diárias para os empregados da EMDUR, oriundo de uma Comissão criada através da Portaria nº 133/2018/GAB/EMDUR. Sem demora, todos os Conselheiros aquiesceram à sugestão. Em sequência o Primeiro Vice-Presidente solicitou a palavra para descrever o fato ocorrido em com um dos caminhões da EMDUR; Continuou relatando que uma equipe de eletricitista da EMDUR, em cumprimento de suas funções no Residencial Orgulho de Madeira, foi abordada por bandidos encapuzados que fizeram os eletricitistas descerem do caminhão e logo em sequência atearam fogo no mesmo. Informou também que a EMDUR foi prontamente atendida pela força policial; Disse ainda que após o incidente, de acordo com a investigação policial, a ação criminosa não visava atingir diretamente a EMDUR, que na verdade o caminhão da EMDUR foi confundido com o da Concessionária de transmissão de energia elétrica do Estado. Para finalizar, ressaltou que todo trâmite administrativo quanto à baixa de bem esta sendo realizado pelo setor competente da EMDUR. Em sequência, o Presidente do Conselho, Jeoval Batista da Silva, convocou todos para uma reunião no dia cinco de novembro

*Luiz Fernando*





de dois mil e dezenove, com as seguintes pautas: 01. Análise da minuta de Resolução de Diárias. 02. Posse do membro eleito representante dos empregados da EMDUR para integrar o Conselho de Administração. Todos os membros do Conselho deram ciência à convocação. O Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, Jeoval Batista Da Silva franqueou a palavra aos presentes, não havendo manifestação do uso da palavra e nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a reunião ordinária, agradecendo a presença de todos, eu Luiz Fernando Coutinho da Rocha, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.



**JEOVAL BATISTA DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO



**THIAGO DOS SANTOS TEZZARI**  
1º VICE-PRESIDENTE



**ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR**  
2º VICE- PRESIDENTE



**LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**  
1º SECRETÁRIO



**MÁRCIA CRISTINA LUNA**  
2º SECRETÁRIA

**ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**  
3º SECRETÁRIO

**RENATA TEREZINHA SOUZA DE MORAES PASCHOAL**  
CONVIDADA

**JOÃO ALFREDO A. DA MATA FILHO**  
CONVIDADO

**ELIZABETE MARCHETTO**  
CONVIDADA